

GP-RIM-1830/2024

Sorocaba, 04 de outubro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1884/2024, de autoria do nobre vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite e aprovado por esse Legislativo, no qual requer facilitar a acessibilidade de pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida sem atrapalhar o fluxo de veículos na esquina da Rua Marechal Costa e Silva com a Avenida Comendador Pereira Inácio (bem na entrada do Jd. Sandra), informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Mobilidade, técnicos do setor de engenharia de tráfego realizarão estudos no local indicado visando a implantação de melhorias.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



LEDA DINIZ SILVA MACHADO
Secretária de Relações Institucionais e Metropolitanas
cumulativamente

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

